



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 315 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 13 dias de férias regulamentares ao servidor MAURO MAGALHAES VIDAL portador do RG nº 20.056.988-38, CPF nº 499.936.070-53, matrícula nº 9631, ocupante do cargo de Médico Pediatra, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 10/10/2025 a 22/10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos